



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Do Servidor Municipal de Taquaritinga Nº 017/2020

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2020, às oito horas e trinta minutos da manhã, nas dependências do Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga - São Paulo, situado a Rua General Glicério, número 1138 – Centro, reúnem-se os conselheiros com quorum suficiente ao preconizado pelo Regimento Interno. Sob a Presidência de Gilberto Favero, iniciou-se a reunião ordinária, na sequência os conselheiros presentes assinaram o livro de presença, com as justificativas de ausência das conselheiras Vera Gibertoni Boschini, José A. Rebechi, Aparecido Pereira Godoi de Azevedo, Eleonora Maria Pagliuso Gerbasi e Ana Lucia Sales Teodoro Silva, iniciaram-se os trabalhos a fim de discutirmos, esclarecermos e deliberarmos sobre os assuntos apresentados em pauta: **1** - Leitura e aprovação da Ata anterior (Reunião Extraordinária nº 016/2020); **2** – Pauta do Conselho Fiscal: houve a leitura da ata da última reunião do conselho fiscal realizada dia 17 de agosto de 2020, com a exposição de preocupação com a queda dos valores em fundos do instituto; **3** – Pauta do Comitê de Investimento: foram repassadas as considerações do comitê, que esclareceram o desenquadramento de 2 (dois) fundos; **4** – Pauta Repasses Prefeitura Municipal: o superintendente informou sobre a falta de repasses. Consta-se que foram pagos todos os termos de acordo (parcelamentos) vencidos até a presente data. Quanto à contribuição do servidor houve o repasse da competência junho de 2020. Em relação a contribuição patronal e alíquota suplementar ainda não houve os repasses das competências outubro, novembro, dezembro e 13º salário de 2019, bem como abril, maio e junho de 2020. Houve o envio de diversos ofícios notificando a Prefeitura Municipal do débito, bem como houve o peticionamento no processo judicial nº 0012260.86.2009.8.26.0619 requerendo adoção de medidas judiciais. Ademais, o conselho recomenda a comunicação ao Ministério Público e Ministério Público de Contas. Este conselho toma conhecimento do resgate efetuado no importe de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para pagamento da folha de beneficiários da competência de julho 2020. Caso não haja repasses das contribuições este conselho aprova eventual resgate de valores para pagamento da folha de benefícios. **5** – Pauta da Superintendência: Registra-se que alguns conselheiros trouxeram a documentação requerida conforme Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020. O superintendente informou que a Câmara Municipal de Taquaritinga/SP enviou 2 (dois) ofícios ao instituto. O primeiro requerendo cópia da consulta sobre inclusão de verbas transitórias na aposentadoria realizada no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo pelo antigo superintendente Sr. Aristeu Silva. O segundo ofício requereu reuniões com representantes dos entes municipais (SAEET, Câmara Municipal, Prefeitura e Sindicato) para discussão quanto à possibilidade de aplicação da alíquota progressiva. Informa o



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

superintendente que já fora enviado cópia da consulta ao GesCon requerida. Ademais, o superintendente esclarece que foram notificados os devidos entes para indicação de representantes e, após, será encaminhada a devida resposta. O superintendente trouxe ao conselho decisões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em que houve o julgamento improcedente de aposentadoria concedidas com verbas transitórias.

Sem mais assuntos a serem tratados deu-se por encerrada esta reunião às 10 horas e 05 minutos e esta ata após lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes, nesta data:


Luiz Roberto de Campos Ferreira:


Antônio de Almeida:


Conceição Aparecida Fanelli:


Elba Salles Homem:


Gilberto Favero:


Adauto Luis Malagutti:


Kátia Leandra de Oliveira: